PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : administracao@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2760 DE 13 DE MAIO DE 2.019

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o artigo 146, da Lei Complementar nº 1.615 de 27 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º - Fica acrescida as seguintes atividades correlatas no inciso X, do parágrafo 9º, do artigo 136, da Lei Complementar nº 1.615 de 27 de setembro de 2017:

- realizar acompanhamento fonoaudiólogo de crianças e adolescentes em risco social e pessoal, bem como suas famílias, intervir de forma preventiva, diagnóstica e curativa nos casos de crianças e adolescentes portadores de DGD (distúrbio geral do desenvolvimento);

- impulsionar o trabalho cooperativo de professores e demais profissionais, procurando contribuir para uma maior eficiência e coerência;

- participar nas definições de projetos pedagógicos e da análise de discussão de situações de casos especiais a fim de ajudá-los na recuperação e integração social.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, aos 13 de maio 2.019.-.-

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito Municipal -

*Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de Maio de 2.019.-.-.-